



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/2024

“Termo aditivo n. 01 do contrato n.º. 001/2024, referente ao processo de dispensa de licitação n. 001/2024, que entre si celebram a Câmara Municipal de Queluz e Luiz Felipe Ribeiro, para prestação de serviços advocatícios”.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **Câmara Municipal de Queluz-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, de outro lado, **LUIZ FELIPE RIBEIRO**, ambas qualificados no Contrato Administrativo 001/2024, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n. 001/2024, ajustam e convencionam aditar o contrato firmado entre as partes nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a vigência do contrato administrativo n. 001/2024 prorrogado por 01 (um) ano, iniciando-se em 08 de abril de 2024 com término em 07 de abril de 2025, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, com supedâneo no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 - 93.

CLÁUSULA SEGUNDA: a contratante continuará a pagar ao contratado o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco e seiscentos reais). Conforme a manifestação de prorrogação de contrato juntado a estes autos. O valor da prestação de serviço não será atualizado, tendo em vista que houve deflação no período no importe de 3,76%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes aqui contratantes ratificam as demais cláusulas do contrato originário que permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: as partes elegem o Foro da Comarca de Queluz – SP para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas no presente termo, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

Email: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: ocorrendo nova renovação após o término deste aditivo contratual, o contrato será reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da contratante e contratada retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Queluz, 01 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Queluz


LUIZ FELIPE RIBEIRO

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2-

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

CONTRATADO: Luiz Felipe Ribeiro;

CONTRATO (nº. de origem): 001/2024 – dispensa de licitação n. 001-2024 – Termo Aditivo n ° 01/2024

OBJETO: assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a contratada, assessoria técnico legislativa para a mesa diretora, às comissões permanentes e especiais, assessoria técnico legislativo para os parlamentares no tocante aos aspectos legais e constitucionais, assessoria a comissão de licitação, elaboração de pareceres em procedimentos administrativos, assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle, advocacia preventiva e contenciosa, consultoria jurídica, processo administrativo disciplinar e sindicância.

ADVOGADO: Luiz Felipe Ribeiro – OAB/SP: 400.320.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1- Estamos Cientes de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa;
- f) É de exclusiva responsabilidade do contratada manter seus dados sempre atualizados.
- 2- Damo-nos por notificados para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 01 de abril de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP


Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12-31471223

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP


Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro,
Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br

E-mail pessoal: zé_da_farmacia@hotmail.com

Telefone: 12-31471223

Assinatura: 

Pelo CONTRATADO:

Nome: Luiz Felipe Ribeiro

Cargo: Prestador de serviços

CPF: 421.474.618-06 RG n.: 42.219.046-9

Data de nascimento: 12 de abril de 1994;

Endereço residencial: Rua Prof. José de Paula França, 45, Porteira, Queluz - SP

Telefone: 12-99614-4438


Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Assinatura: 

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

TERMO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **SR. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 215.766.678-80 e RG nº. 27.429.958-6, designado contratante e, de outro lado, **LUIZ FELIPE RIBEIRO**, doravante denominado contratado, venho através deste MANIFESTAR INTERESSE na renovação do contrato através do termo aditivo, tendo em vista a prestação de serviço de assessoramento jurídico, consultoria e advocacia a contratada, assessoria técnico legislativa para a mesa diretora, às comissões permanentes e especiais, assessoria técnico legislativo para os parlamentares no tocante aos aspectos legais e constitucionais, assessoria a comissão de licitação, elaboração de pareceres em procedimentos administrativos, assessoramento técnico-jurídico perante órgãos de controle, advocacia preventiva e contenciosa, consultoria jurídica, processo administrativo disciplinar e sindicância, bem como na pontualidade da prestação de serviços executados pela empresa acima citada.

Diante o exposto, fica autorizada a assinatura do termo aditivo nº 01/2024 pelos responsáveis acima citados.

Queluz, 01 de abril de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

De: Setor de Compras

Para: Setor Contábil

Ref.: Termo aditivo nº 01/2024 ao Contrato n. 001/2024 -
contratação de profissional para prestação de serviços jurídicos.

Solicito que seja providenciado **Nota de Reserva no valor de R\$ 33.313,33 (trinta e três mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos)**, para o pagamento dos serviços a ser prestado pelo profissional **LUIZ FELIPE RIBEIRO** que se sagrou vencedor no procedimento de dispensa nº 001-2024.

Desse modo, será pago, a importância de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** mensal pelos serviços prestados à Câmara Municipal de Queluz - SP, totalizando, portanto, **o valor de R\$ 33.313,33 (trinta e três mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos)**, pelo período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Queluz, 01 de abril de 2024.

Ruan Augusto Pinto Cabral
Setor de Compras



Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147.1766 – 3147-1223

Ofício Contabilidade nº 12/2024

Queluz, 08 de abril de 2024.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste em resposta ao Ofício Setor de Compras – Termo Aditivo nº 01/2024 – Contrato nº 01/2024 ao Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024, encaminhar a Vossa Senhoria declaração de disponibilidade orçamentária – **Nota de Reforços a Reserva nº 09/2024**, consoante Processo, Objeto e Valor abaixo discriminados.

Assunto: Nota de Reforço a Reserva Orçamentária nº 09/2024

Termo Aditivo nº 01/2024

Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2024

Objeto: Contratação e pagamento de advogado em substituição ao procurador legislativo desta Câmara Municipal de Queluz

Valor da Nota de Reforço a Reserva nº 09/2024: R\$ 33.313,33

Valor Total da(s) Nota de Reforço a Reserva(s): R\$ 33.313,33

Atenciosamente,


José Hélio Tavares Júnior
Contador

Ilustríssimo Senhor
Ruan Augusto Pinto Cabral
Setor de Compras - Câmara Municipal de Queluz



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Nota de Pré-empenho

Exercício de 2024

Nota de Pré-empenho 00009/2024 - 04

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
01/04/2024	01/2024		Reforço	33.313,33

DOTAÇÃO

FICHA	7			ORÇADO	30.000,00
U.O.	01.01	LEGISLATIVO		ALTERAÇÕES ACUM. (+)	50.000,00
U.E.	01.01.00	LEGISLATIVO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	80.000,00
FUNÇÃO	01	Legislativa		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	760,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa		EMPENHADO ANTERIOR (-)	9.765,00
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		SALDO ANTERIOR (=)	69.475,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		VALOR DO MOVIMENTO (-)	33.313,33
FUNÇÃO	01	Tesouro		SALDO (=)	36.161,67
ELEMENTO	3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais			
APLICAÇÃO	110.0000	Geral			

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	5.555,55	5.555,55	5.555,55
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
5.555,55	5.555,55	5.535,58	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 REFORÇO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DO ADITAMENTO DE CONTRATO POR PRAZO CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES:
 08.04.2024 A 07.04.2025
 REFORÇO DE RESERVA PARA O PERÍODO DE 08.04.2024 A 31.12.2024

O ordenador da despesa, JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara, CPF: 215.766.678-80, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reforçado o pré-empenho com o valor acima.

JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA
 Presidente da Câmara
 CPF: 215.766.678-80

José Hélio Tavares Júnior
 Contador
 CRC: 228622/SP

MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA
 Assistente Legislativo
 CPF: 247.316.608-07

